

DECRETO Nº 60, de 02/04/2025.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.050.520,14 (VINTE E CINCO MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.050.520,14 (VINTE E CINCO MILHÕES, CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 4.010.191,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	1704	21636	R\$ 12.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.34	1501	22069	R\$ 1.946.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19159	R\$ 37.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19160	R\$ 73.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19157	R\$ 188.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 13.000.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	4.4.9.0.52	1704	21111	R\$ 500.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.14	1500	21114	R\$ 200.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.33	1500	21112	R\$ 310.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRESA	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 233.490,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 3.785.691,65
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	1704	21066	R\$ 755.147,49
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: R\$ 25.050.520,14							

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 13.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 4.010.191,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRESA	3.3.9.0.36	1704	21089	R\$ 972,15
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRESA	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 285.310,95
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 354,83
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRESA	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 3.464.174,64
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21065	R\$ 755.147,49
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2541	POSTO DE ABASTECIMENTO	3.3.9.0.30	1704	20603	R\$ 12.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.39	1704	21108	R\$ 500.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEAMENTO	3.3.9.0.39	1704	21095	R\$ 999,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 998,95

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 999,28
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21225	R\$ 996,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.1366	FORTELECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21086	R\$ 999,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	1704	21094	R\$ 801,92
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1363	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21154	R\$ 999,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1364	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21155	R\$ 999,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1367	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA	3.3.9.0.39	1704	21862	R\$ 999,66
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21158	R\$ 526,19
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	1704	21185	R\$ 521,66
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	3.3.9.0.30	1704	21371	R\$ 813,42
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.1294	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21085	R\$ 999,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21182	R\$ 499,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	4.4.9.0.52	1704	21092	R\$ 22.728,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19155	R\$ 298.000,00
44 – COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2536	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	3.3.9.0.36	1500	21104	R\$ 510.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	1501	21585	R\$ 1.946.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.34	1704	21940	R\$ 233.490,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 25.050.520,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1221/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 216 de 21.03.2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Função Gratificada de Chefia da Secretaria de Segurança Cidadã, com validade a partir de 01.03.2025, com base na Lei Complementar 286/2017, conforme a seguir:
5665 MAURICIO CARPEJANE SILVA DE OLIVEIRA SUBINSPETOR 70%
5207 RAIMUNDO DA ROCHA GOMES CHEFE DE EQUIPE 50%
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1222/2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 216 de 21.03.2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados na Função Gratificada de Chefia da Secretaria de Segurança Cidadã, com validade a partir de 01.03.2025, com base na Lei Complementar 286/2017, conforme a seguir:

5640	CARLOS HENRIQUE SOARES	SUBINSPETOR 70%
5665	MAURICIO CARPEJANE SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE 50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1223/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de 20 % sobre nível 06 da Classe A-25h, ao servidor PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ, matrícula nº 3001347, ORIENTADOR EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1224/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança de 20 % sobre nível 06 da Classe A-25h, à servidora LIGIA VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 6960, ORIENTADOR PEDAGOGICO, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1228/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,